

MATRÍCULA

FICHA

22.405.-

01.

Salto, 28 de agosto de 1995.-

IMÓVEL: Um terreno constituído de metade do lote n. 33 da quadra 03, designado como lote 33-B, situado no loteamento denominado Urbanização Salto de São José, nesta cidade, medindo: 6,00 metros de frente para a rua das Tuviras; igual medida nos fundos, onde divide com o lote n. 31; da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 25,00 metros, dividindo de um lado com os lotes n. 01 e 02 e de outro lado com a outra metade do lote n. 33, designada 33-A, encerrando a área de 150,00 m².

PROPRIETÁRIA: GRAFIR LEITE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto nº 610, CEC/ME, sob número 56.591.456/0001-28.

REGISTRO ANTERIOR: 04, feito em 28/07/95, na matrícula nº 9.103.

Nº DE CONTRIBUINTE: 0385.05.036.

O Oficial,

(Miguel Assoy).

R.1, em 28 de agosto de 1.995.

Pela escritura lavrada pelo 2º tabelião local, aos 20 de julho de 1.995, GRAFIR LEITE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, vendeu à 1) MARCIO MILIONI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. 10.252.692-SSP-SP, CIC. 077.185.058-12, residente nesta cidade, à rua Henrique Castalani n. 50, apt.42, 4º andar e 2) GERSON JONAS PITTORRI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. 14.302.667-SSP-SP, CIC. 057.958.598-00, residente nesta cidade, à rua Aquarela do Brasil s/nº, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00. (valor venal: R\$ 2.700,00). O presente registro é feito nesta data em repetição ao registro nº 05, feito na matrícula nº 9.103, em 28 de julho de 1.995, por ter sido feito, naquela oportunidade de forma incorreta.

O escrevente,

(Celso Marini).

AV-2/22405. Prenotação sob nº 107.130, em 20/07/2015. Ato lançado em 20/07/2015.

Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 201507.1717.00065113-IA-071, datado e disponibilizado no site da Arisp em 17/07/2015, foi decretada a indisponibilidade dos bens de MARCIO MILIONI, já qualificado, conforme processo nº 00026897720158260491, emitido pela 2ª Vara do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-Rancharia-SP, em 17/07/2015, cujo Comunicado foi registrado sob nº 2014123200 no Livro de Registro de Indisponibilidade. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini.

AV-3/22405. Prenotação sob nº 107.133, em 20/07/2015. Ato lançado em 20/07/2015.

Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 201507.1718.00065119-IA-001, datado e disponibilizado no site da Arisp em 17/07/2015, foi decretada a indisponibilidade dos bens de GERSON JONAS PITTORRI, já qualificado, conforme processo nº 00026897720158260491, emitido pela 2ª Vara do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-Rancharia-SP, em 17/07/2015, cujo Comunicado foi registrado sob nº 2014123196 no Livro de Registro de Indisponibilidade. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini.

Continua no verso ...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01.

MATRÍCULA

22.405.-

MATRÍCULA

FICHA

22.405

01 (VERSO)

AV-4/22405. Prenotação sob nº 108.217, em 21/09/2015. Ato lançado em 22/09/2015.

Nos termos do Comunicado protocolado sob nº. 201509.1611.00074584-TA390, datado e disponibilizado no site da Arisp em 17/07/2015, procedo ao presente ato para constar que foi levantada a indisponibilidade dos bens de GERSON JONAS PITTORRI mencionada na AV-3 supra. A Oficial,

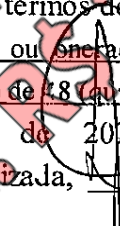

Lília Lúcia Pellegrini.

AV-5/22405. Prenotação sob nº 108.220, em 21/09/2015. Ato lançado em 22/09/2015.

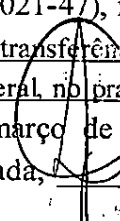
Nos termos do Comunicado protocolado sob nº. 201509.1611.00074594-TA-000, datado e disponibilizado no site da Arisp em 17/07/2015, procedo ao presente ato para constar que foi levantada a indisponibilidade dos bens de MARCIO MILIONI mencionada na AV-2 supra. A Oficial,


Lília Lúcia Pellegrini.

AV-6/22405. Em 28 de março de 2022. ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS.

Nos termos da requisição nº 22.00.00.14.04, datada 04 de fevereiro de 2022, assinado pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em São Paulo/RJ, Dr. Augusto Volta D Alessio, matrícula 1291232, **50% do imóvel objeto desta matrícula foi ARROLADO** conforme termo de arrolamento de bens e direitos em nome do sujeito passivo MARCIO MILIONI, já qualificado (processo nº 15746.722709/2021-56), nos termos das arts. 64 e 64-A, da Lei nº. 9.532/97. Ocorrendo qualquer alienação, transferência ou oneração deste bem, deverá ser comunicada a referida Delegacia da Receita Federal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. (Título prenotado sob nº 155.202, de 28 de março de 2022), (Selo Digital nº 1236533310155202FKOMB522X). A Escrevente autorizada,  (Flávia Regina Duarte).

AV-7/22405. Em 28 de março de 2022. ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS.

Nos termos da requisição nº 22.00.00.14.04, datada 04 de fevereiro de 2022, assinado pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em São Paulo/RJ, Dr. Augusto Volta D Alessio, matrícula 1291232, **50% do imóvel objeto desta matrícula foi ARROLADO** conforme termo de arrolamento de bens e direitos em nome do sujeito passivo GERSON JONAS PITTORRI, já qualificado (processo nº 15746722718/2021-47), nos termos dos arts. 64 e 64-A, da Lei nº. 9.532/97. Ocorrendo qualquer alienação, transferência ou oneração deste bem, deverá ser comunicada a referida Delegacia da Receita Federal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. (Título prenotado sob nº 155.202, de 28 de março de 2022), (Selo Digital nº 1236533310155202SFPXH3228). A Escrevente autorizada,  (Flávia Regina Duarte).

(Continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
22.405

FICHA
02

Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3



AV-8 / M – 22.405- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 26 de outubro de 2022 - Prenotação nº 160.525 de 07/10/2022

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202208.1815.02306651-IA-120, de 18 de agosto de 2022, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA - Salvador - BA - 13ª Vara do Trabalho de Salvador, Processo nº 00000338720205050013, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GERSON JONAS PITTORRI**, CPF nº 057.958.598-00 e **MÁRCIO MILIONI**, CPF nº 077.185.058-12, já qualificados.

Jessica Barbosa De Lima Honorio, 

Escrevente Autorizada

Selo digital: 12365333112DD700160525225

AV-9 / M – 22.405- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 22 de novembro de 2022 - Prenotação nº 161.288 de 11/11/2022

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202211.1010.02440438-IA-900, de 10 de novembro de 2022, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA - Salvador - BA - 1ª Vara do Trabalho de Salvador, Processo nº 00003367920165050001, procede-se a presente para constar a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GERSON JONAS PITTORRI**, CPF nº 057.958.598-00 e **MÁRCIO MILIONI**, CPF nº 077.185.058-12, já qualificados.

Jessica Barbosa De Lima Honorio, 

Escrevente Autorizada

Selo digital: 123653331136310016128822X

AV-10 / M – 22.405- PENHORA

Averbado em 06 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 159.946 de 15/09/2022

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 06 de outubro de 2022, protocolo nº PH000434912, pela escrivã/diretora da Vara do Trabalho de Itu/SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 00110286820205150018), movida por **VILMA CONCEICAO CANDIDO**, CPF nº 106.706.668-31, em face de **GERSON JONAS PITTORRI**, CPF nº 057.958.598-00; **IGNACIO DE MORAES JUNIOR**, CPF nº 027.130.588-64; **MÁRCIO MILIONI**, CPF nº 077.185.058-12; e **SAUDE ALIMENTAR SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 24.698.514/0001-20, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo R\$ 7.216,00 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário: **GERSON JONAS PITTORRI**.

Brenda Ariane Milan, 

Escrevente autorizada

Selo digital: 1236533311365600159946229

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal

(Continua no verso)

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
22.405

FICHA
02

(VERSO)

AV-11 / M – 22.405- PENHORA

Averbado em 06 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 160.814 de 21/10/2022

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 19 de outubro de 2022, protocolo nº PH000440187, pelo oficial de justiça avaliador judicial da Vara do Trabalho de Itapira/SP, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 0010155-88.2022.5.15.0118, movida por LUCILENI SILVA, CPF n.º 191.905.698-06, em face de TECNOPLUS SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 22.360.019/0001-81; NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 49.254.634/0001-60; GERSON JONAS PITTORRI, CPF n.º 057.958.598-00; IGNACIO DE MORAES JÚNIOR, CPF n.º 027.130.588-64; MARCIO MILIONI, CPF n.º 077.185.058-12, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 32.840,40**. Foram nomeados como depositários Marcio Milioni e Gerson Jonas Pittorri.

Edgar José Bitti Sanchez, 

Escrevente Autorizado

Selo digital: 123653331136580016081422L

AV-12 / M – 22.405- PENHORA

Averbado em 07 de fevereiro de 2023 - Prenotação nº 161.562 de 25/11/2022

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 22 de novembro de 2022, protocolo nº PH000444549, pela escrivã/diretora da Vara do Trabalho de Itu/SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00103658520215150018, movida por **CIDELIA SANTOS PEDROZO**, CPF nº 019.127.575-16, em face de **IGNACIO DE MORAES JUNIOR**, CPF nº 027.130.588-64; **GERSON JONAS PITTORRI**, CPF nº 057.958.598-00; **MARCIO MILIONI**, CPF nº 077.185.058-12; e, **LABOR SERVIÇOS GERAIS E ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 28.499.824/0001-77, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 4.000,00. Foi nomeado como depositário **MARCIO MILIONI**. Consta da certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

Flávia Regina Duarte, 

Escrevente autorizada

Selo digital: 1236533E1148310016156223C

AV-13/22405 - Prenotação nº 165.625, de 12/06/2023. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202306.0712.02739680-IA-080, de 07/06/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Uberaba - 4ª Vara do Trabalho de Uberaba, nos autos nº 00106724920175030168, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **GERSON**

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
22405

FICHA
03

Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3



JONAS PITTORRI, inscrito no CPF sob nº 057.958.598-00, e **MARCIO MILIONI**, inscrito no CPF sob nº 077.185.058-12, já qualificados. Salto/SP, 15 de junho de 2023. Anderson Matheus Mesquita Gomes da Silva Substituto do Oficial. Selo Digital: 123653331000000017073723D.

AV-14/22405 - Prenotação nº 167.072, de 02/08/2023. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202308.0114.02840958-1A-450, de 01/08/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 10005218520215020332, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **GERSON JONAS PITTORRI**, inscrito no CPF sob nº 057.958.598-00, já qualificado. Salto/SP, 04 de agosto de 2023. Guilherme Alves dos Santos Oficial Interino. Selo Digital: 1236533310000000178378237.

AV.15/22.405 - Prenotação nº 167.251, de 08/08/2023. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202308.0718.02853108-IA-620, de 07/08/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 10014226720215020004, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **MARCIO MILIONI**, inscrito no CPF sob nº 077.185.058-12, amasiado, e **GERSON JONAS PITTORRI**, inscrito no CPF sob nº 057.958.598-00, já qualificados. Salto/SP, 22 de agosto de 2023. Anderson Matheus Mesquita Gomes da Silva Substituto do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000182031237.

AV.16/22405 - Prenotação nº 171.601, de 29/01/2024. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202401.2508.03129219-IA-780, de 25/01/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito do TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA - Salvador - BA - 18ª Vara do Trabalho de Salvador, nos autos nº 00002975520215050018, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **MARCIO MILIONI**, inscrito no CPF sob nº 077.185.058-12. Salto, SP, 07 de fevereiro de 2024. Luciana Marcia De Lima Substituta do Oficial. Selo Digital: 123653331000000021029924M.

AV.17/22405 - Prenotação nº 171.764, de 05/02/2024. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202402.0115.03142501-IA-650, de 01/02/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 10002617820225020071, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **GERSON JONAS**

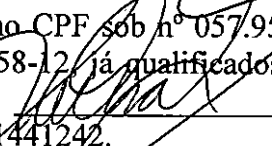
Continua no verso

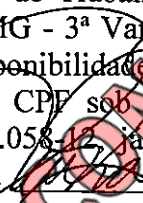
Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

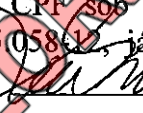
MATRICULA
22405

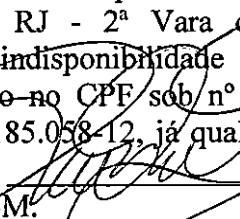
FICHA
03

(VERSO)

PITTORRI, inscrito no CPF sob nº 057.958.598-00, e **MARCIO MILIONI**, inscrito no CPF sob nº 077.185.058-12, já qualificados. Salto, SP, 19 de fevereiro de 2024. Luciana Marcia De Lima , Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000211441242.

AV.18/22405 - Prenotação nº 172.013, de 16/02/2024. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202402.1612.03163081-IA-850, de 16/02/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Contagem - MG - 3ª Vara do Trabalho de Contagem, nos autos nº 00107771020215030031, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **GERSON JONAS PITTORRI**, inscrito no CPF sob nº 057.958.598-00, e **MARCIO MILIONI**, inscrito no CPF sob nº 077.185.058-12, já qualificados. Salto, SP, 19 de fevereiro de 2024. Luciana Marcia De Lima , Substituta do Oficial. Selo Digital: 123653331000000021145324X

AV.19/22405 - Prenotação nº 172.014, de 19/02/2024. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202402.1618.03164900-IA-051, de 16/02/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - SC - Florianópolis - SC - Secretaria de Execução (SEXEC), nos autos nº 00004268020215120013, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **GERSON JONAS PITTORRI**, inscrito no CPF sob nº 057.958.598-00, e **MARCIO MILIONI**, inscrito no CPF sob nº 077.185.058-12, já qualificados. Salto, SP, 19 de fevereiro de 2024. Luciana Marcia De Lima , Substituta do Oficial. Selo Digital: 123653331000000021146624Q.

AV.20/22405 - Prenotação nº 172.505, de 06/03/2024. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202403.0511.03196235-IA-620, de 05/03/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal do Trabalho da 1ª Região - RJ - Resende - RJ - 2ª Vara do Trabalho de Resende, nos autos nº 01000491720225010522, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **GERSON JONAS PITTORRI**, inscrito no CPF sob nº 057.958.598-00, e **MARCIO MILIONI**, inscrito no CPF sob nº 077.185.058-12, já qualificados. Salto, SP, 12 de março de 2024. Luciana Marcia De Lima , Substituta do Oficial. Selo Digital: 123653331000000021534824M.

AV.21/22405 - Prenotação nº 172.898, de 20/03/2024. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 20 de março de 2024, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da

Continua na ficha 04

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

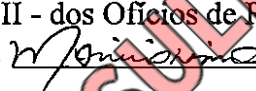
22405

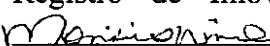
ficha

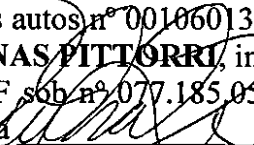
04

CNM

123653.2.0022405-47

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0011322-45.2022.5.15.0085, da ação de Execução Trabalhista, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Salto do Foro e Comarca de Salto/SP, requerida por **LUCIENE DAS GRAÇAS BUTKE**, inscrita no CPF sob nº 081.109.857-50, contra os proprietários **(1) MARCIO MILIONI**, inscrito no CPF sob nº 077.185.058-12; e **(2) GERSON JONAS PITTORRI**, inscrito no CPF sob nº 057.958.598-00, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 14.512,76 (quatorze mil, quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos). Foi nomeado depositário MARCIO MILIONI. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 da notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Salto, SP, 03 de abril de 2024. Marília Law Lima Verderi , Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000218679248.

AV.22/22405 - Prenotação nº 173.038, de 25/03/2024. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 25 de março de 2024, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0011002-27.2021.5.15.0118, da ação de Execução Trabalhista, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara Central de Mandados do Foro e Comarca de Limeira/SP, requerida por **(1) MARCIA BENEDITA FORATO DO CARMO**, inscrita no CPF sob nº 219.087.498-06; **(2) MARIA DE LOURDES DE GODOY MARTINS**, inscrita no CPF sob nº 300.912.108-36; **(3) HILDA ARAUJO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 359.240.678-74; e **(4) TAMIRES PIRES E SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 418.021.628-01, contra o proprietário **GERSON JONAS PITTORRI**, inscrito no CPF sob nº 057.958.598-00; **NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 49.254.634/0001-60; **TECNOPLUS SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.360.019/0001-81; **IGNACIO DE MORAES JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 027.130.588-64; e **MARCIO MILIONI**, inscrito no CPF sob nº 077.185.058-12, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor dos requerentes para garantia do crédito no valor de R\$ 32.539,00 (trinta e dois mil e quinhentos e trinta e nove reais). Foi nomeado depositário GERSON JONAS PITTORRI. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 26/01/2024, parametrização 01/2022 da CM de Limeira. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Salto, SP, 11 de abril de 2024. Marília Law Lima Verderi , Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533E1000000022033324E.

AV.23/22405 - Prenotação nº 173.808, de 24/04/2024. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202404.2312.03287872-IA-081, de 23/04/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Contagem - MG - 2ª Vara do Trabalho de Contagem, nos autos nº 00106013420215030030, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **GERSON JONAS PITTORRI**, inscrito no CPF sob nº 057.958.598-00, e **MARCIO MILIONI**, inscrito no CPF sob nº 077.185.058-12, já qualificados. Salto, SP, 15 de maio de 2024. Luciana Marcia De Lima , Substituta do Oficial. Selo Digital:

Continua no verso

matrícula

22405

ficha

04

verso

CNM

123653.2.0022405-47

123653331000000022667624E.

AV.24/22405 - Prenotação nº 173.844, de 24/04/2024. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202404.2413.03291062-IA-370, de 24/04/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Varginha - MG - 1ª Vara do Trabalho de Varginha, nos autos nº 00112683320225030079, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **GERSON JONAS PITTORRI**, inscrito no CPF sob nº 057.958.598-00, já qualificado. Salto, SP, 16 de maio de 2024. Luciana Marcia De Lima, Substituta do Oficial. Selo Digital: 123653331000000022682024R.

AV.25/22405 - Prenotação nº 173.928, de 26/04/2024. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202404.2610.03296150-IA-909, de 26/04/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Uberaba - MG - 1ª Vara do Trabalho de Uberaba, nos autos nº 00106383320205030041, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **GERSON JONAS PITTORRI**, inscrito no CPF sob nº 057.958.598-00, e **MARCIO MILIONI**, inscrito no CPF sob nº 077.185.058-12, já qualificados. Salto, SP, 16 de maio de 2024. Luciana Marcia De Lima, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533310000000226849247.

AV.26/22405 - Prenotação nº 173.933, de 29/04/2024. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 06 de maio de 2024, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0004697-692023.8.26.0451, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o Juízo de Direito do 5º Ofício Cível da Comarca de Piracicaba/SP, requerida por **JAIPUR ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.298.457/0001-27, contra o proprietário **MARCIO MILIONI**, inscrito no CPF sob nº 077.185.058-12, tendo como terceiros **NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 49.254.634/0001-60, **MIRLENZ CORP. SOCIEDADE ANONIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.604.373/0001-95 e **VIA LERYND SOCIEDADE ANONIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.604.364/0001-02, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 450.921,41 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos). Para garantia da dívida também foram penhorados os imóveis das matrículas nº 23150, 71050 e 27879, desta Serventia. Foi nomeado depositário **MARCIO MILIONI**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 22/04/2024, às folhas 160/161. Salto, SP, 17 de maio de 2024. Luciana Marcia De Lima, Substituta do Oficial. Selo Digital: 123653331000000022695024M.

AV.27/22405 - Prenotação nº 173.959, de 30/04/2024. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202404.2914.03300182-IA-820, de 29/04/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Contagem - MG - 5ª Vara do Trabalho de Contagem, nos autos nº 00107250520215030131, a

(Continua na ficha 05)

matrícula

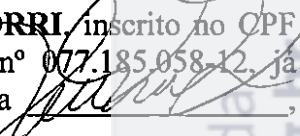
22405

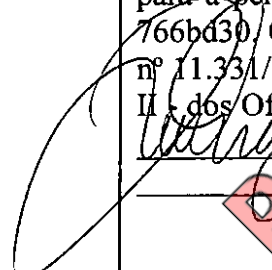
ficha

05

CNM

123653.2.0022405-47

indisponibilidade dos bens de propriedade de **GERSON JONAS PITTORRI**, inscrito no CPF sob nº 057.958.598-00, e **MARCIO MILIONI**, inscrito no CPF sob nº 077.185.058-12, já qualificados. Salto, SP, 17 de maio de 2024. Luciana Marcia De Lima , Substituta do Oficial. Selo Digital: 123653331000000022699124G.

R.28/22405 - Prenotação nº 174.819, de 04/06/2024. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 03 de junho de 2024, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0011216-18.2018.5.15.0152, da ação de Execução Trabalhista, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Hortolândia/SP, requerida por **NOELI HELENA DOS SANTOS SANTANA**, inscrita no CPF sob nº 396.663.228-46, e pela **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 05.489.410/0001-61, contra: (1) **LABOR EMPRESARIAL - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.806.386/0001-35; (2) **GERSON JONAS PITTORRI**, inscrito no CPF sob nº 057.958.598-00; (3) **IGNACIO DE MORAES JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 027.130.588-64; (4) **INGNACIO DE MORAES**, inscrito no CPF sob nº 038.445.108-00; (5) **MIRIAM DE MORAES MORETTI**, inscrita no CPF sob nº 182.256.368-21; e (6) **LABOR-SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.366.070/0001-70, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 2.978, 10.278 e 20.784 desta Serventia, e nº 187.108 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba/SP, foi penhorado em favor das requerentes para garantia do crédito no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Foi nomeado depositário **GERSON JONAS PITORRI**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 29/04/2024, às folhas 766bd30. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Offícios de Registro de Imóveis. Salto, SP, 13 de junho de 2024. Luciana Marcia De Lima , Substituta do Oficial. Selo Digital: 123653321000000023437624M.